

CERTIFICA, a pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Registro a seu cargo, deles, verificou constar a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

23.509

01

Suzano, 29 de novembro de 1982

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 36, da QUADRA Nº 12, da 1ª Gleba do loteamento denominado CIDADE MIGUEL BADRA, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-S.P., assim descrito e caracterizado: mede 10,00 metros da frente para a Rua Santa, por 28,16 metros da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 281,60 metros quadrados, confrontando de lado direito de quem da Rua olha para o terreno, com o lote nº 35, pelo lado esquerdo com o lote nº 37, e nos fundos com os fundos do lote nº 07, lotes confrontantes esses todos da mesma quadra e de propriedade de Miguel Badra e outros ou sucessores. CONTRIBUINTE: 54.09.36.

PROPRIETÁRIOS: ARLINDO GUEDES DASILVA e sua mulher MARINA FREITAS DA SILVA, brasileiros, casados em comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, ele carpinteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.844.117-SP., ela do lar, filha de Pedro José de Santana e de Maria Freitas de Santana, inscritos no CPF/MF. sob nº 998.709.918-15, residentes e domiciliados à Av. Senador Emilio José Emílio de Moraes, nº 647, Vila Albertina, São Paulo, Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 12.624, do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

E.

R.1/ 23.509 em 29 de novembro de 1.982

Por escritura passada aos 16 de novembro de 1.982, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Suzano, livro nº 232 - fls. 126/128, os proprietários supra qualificados transmitiram por venda feita à HIROSHI HAGUIWARA, brasileiro, casado em comunhão de bens com D. KIOKO HAGUIWARA, anteriormente ao advento da lei nº 6.515/77, do comércio, portador da Cédula de identidade RG. nº 15.991.866-SP e CIC. nº 138.808.709/-00, residente e domiciliado à Avenida Oswaldo Vale Cordeiro - 386, Jd. Brasília Itaquera São Paulo, Capital, o IMÓVEL pelo valor de R\$ 320.000,00.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

Cota no Rec. nº 8.351 - Prot. 36.616 - Guia 1.660

"CONTINUA NO VERSO"



matricula	ficha
23.509	01
	verso

R.02/em 18 de outubro de 1.996

Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 05 de junho de 1.996, Livro 2.875, fls. 15, no 17º Cartório de Notas de São Paulo, os proprietários, HIROSHI HAGUIWARA e sua mulher KIOKO HAGUIWARA, ela brasileira, do lar, RG nº 1.364.582-SSP/PR., ambos já qualificados, VENDERAM a ORLANDO D'ALESSANDRO BONATO, brasileiro, do comércio, RG nº 5.254.337-7-SSP/SP., inscrito no CPF/MF nº 608.207.138-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com APARECIDA MARIA VIEIRA BONATO, brasileira, do lar, RG nº 19.153.130-3-SSP/SP., inscrita no CPF/MF nº 156.429.968-60, residentes e domiciliados na Cidade de Suzano-SP., na Rua Tiradentes, nº 672, ANTONIO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, do comércio, RG nº 6.626.608-7-SSP/SP., inscrito no CPF/MF nº 028.599.121-84, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LEDA LEMES VIEIRA, brasileira, do lar, RG sob o nº 19.585.736-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob o nº 145.217.468-70, residentes e domiciliados na Capital-SP., na Rua Francisco Furtado, nº 249, e JOSÉ DOMINGOS VIEIRA, brasileiro, do comércio, RG nº 11.593.767-SSP/SP., inscrito no CPF/MF nº 021.582.928-06, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada no 28º Tabelionato da Capital-SP., em 25 de agosto de 1.986, Livro 272, fls. 147, devidamente registrada sob RA. nº 4.514, no 16º Cartório de Registro de Imóveis da Capital-SP., com CLEIDE DE ALMEIDA LOBO VIEIRA, brasileira, do lar, RG nº 17.581.000-SSP/SP., inscrita no CPF/MF nº 076.128.148-70, residentes e domiciliados na Capital-SP., na Rua José Mendes Junior, nº 159, o IMÓVEL objeto da presente pelo valor de R\$ 2.000,00 (V. V. R\$ 1.093,44).

SUBSTITUTO:

P.80.688 - mic.358

VALDIR DE LIMA

VVF

Av.03/em 18 de outubro de 1.996

Pela escritura pública de pacto antenupcial lavrada aos 25 de agosto de 1.986, Livro 272, fls. 147, no 28º Tabelionato de Notas da Capital-SP., devidamente registrada sob RA. nº 4.514 do 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., JOSÉ DOMINGOS VIEIRA e CLEIDE DE ALMEIDA LOBO, ambos já

"CONTINUA NA FICHA 02"



COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE S. PAULO

Matrícula
23.509Ficha
02

Suzano, 18 de outubro de 1996

qualificados, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre ambos após a realização do casamento será o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil do 27º Subdistrito - Tatuapé, Distrito, Município e Comarca da Capital-SP., Termo nº 8842, fls. 204, do Livro 30 B aux., verifica-se que os mesmos contrairam núpcias aos 09 de outubro de 1.986, passando a contraente a assinar: CLEIDE DE ALMEIDA LOBO VIEIRA.

SUBSTITUTO:

P.80.688 - mic.358

VALDIR DE LIMA

VVF

Av.04/em 14 de julho de 2010. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 21/06/2010 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Suzano-SP, oriunda dos autos n.º 00166.2003.491.02.00-0 da Execução Trabalhista em que figura como exequente JOÃO MARINHO DA ROCHA, CPF 094.917.848-97, e como executado ORLANDO D'ALESSANDRO BONATO, já qualificado, extraída por meio eletrônico, nos termos do artigo 659, §6.º, do CPC e Provimento CG n.º 6/2009 de 14/04/2009, da ECGJSP, a parte ideal correspondente à **33,33% do imóvel** objeto desta matrícula, de propriedade de Orlando D'Alessandro Bonato casado com Aparecida Maria Vieira Bonato, FOI PENHORADA em garantia do pagamento da dívida de R\$ 34.296,78 (juntamente com os imóveis matriculados sob n.ºs 14.158 e 34.142 nesta Serventia). FIEL DEPOSITÁRIO: ORLANDO D'ALESSANDRO BONATO, já qualificado.

SUBSTITUTA:

P.134.918-mic.773

RAFAELA DE MORAIS ALVES

VVF

"CONTINUA NO VERSO"

MOD. 07



Matrícula
23.509Ficha
02
Verso

Av.05/em 24 de março de 2011. (Penhora)

Pelo Ofício datado de 03/03/2011 e em cumprimento ao Mandado de Penhora datado de 21/09/2010 aditado em 09/02/2011, todos expedidos pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Suzano-SP, e Auto de Penhora Avaliação e Depósito, lavrado aos 18/01/2010, extraídos dos autos 250/02 de Execução Fiscal, em que figuram como exequente: FAZENDA NACIONAL, e como executados: VIERBON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.643.405/0001-65 e ORLANDO D'ALESSANDRO BONATO, já qualificado, verifica-se que **parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel** objeto da presente de propriedade de Orlando D'Alessandro Bonato e sua mulher Aparecida Maria Vieira Bonato, FOI PENHORADA em garantia do pagamento da dívida de R\$ 105.214,07 (juntamente com os imóveis matriculados sob n°s 14.158 e 34.142 nesta Serventia). FIEL DEPOSITÁRIO: ORLANDO D'ALESSANDRO BONATO, já qualificado.

SUBSTITUTO:

P.139.551-mic.807

VINICIO DE SOUZA COUTINHO

VVF

Certidão de Propriedade com Negativa de ônus e Alienação.

Certifico que a presente reprodução da Matrícula nº 23509 está conforme original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançado na aludida matrícula inclusive com referência a alienações e ônus reais e pessoais. Dou fé, Suzano, data e hora abaixo indicadas.

Gustavo Moriconi - Escrevente

Para verificar a autenticidade do documento,
acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1236203C3023509C14433220I



MOD. 07

Ao Oficial.: NIHL
Ao Estado.: NIHL
Ao IPESP.: NIHL
Ao Reg. Civil NIHL
Ao Trib. Just NIHL
Ao FEDMP NIHL
Total.: NIHL
SELOS E COI
RECOLHIDOS

Certidão expedida às 14:43:43 horas do dia 17/01/2020
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").

Código de controle de certidão :
Pedido Nº 119786



02350917012020

Pag.: 004/004

Assinado eletronicamente por: RICARDO MARQUEZ SILVA - 24/01/2020 10:19:05 - 7a0e235

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012410184985100000165691861>

Número do processo: 0016600-97.2003.5.02.0491

ID. 7a0e235 - Pág. 4

Número do documento: 20012410184985100000165691861

